



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

LEI N° 925/2020
16 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a denominação do Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Carira/SE e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Carira aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio da Câmara Municipal de Carira passa a ser denominado de **VEREADOR VALDEMAR GOMES ALVES**, conhecido como “Demar das Cutias”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Carira/SE.


AROLDALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

ERRATA

LEI Nº 925/2020
21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber:

Considerando que na Lei Municipal nº 925/2020, a qual fora aprovada pela Câmara de Vereadores do Município de Carira/SE, consta erro de digitação, ocasionando erro formal.

DETERMINA:

REPUBLIQUE-SE a Lei Municipal nº 925/2020 com alteração do prenome, mantendo-se os demais termos, tendo seus efeitos vigentes desde a data de sua publicação, ou seja:

ONDE SE LÊ: VEREADOR VANDEMAR GOMES ALVES

LEIA-SE: VEREADOR VALDEMAR GOMES ALVES

Gabinete do Prefeito de Carira/SE, em 21 de dezembro de 2020.


AROLDALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira/SE